



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 170/2026 – DOTU/SAPEU

(ARTIGO 170.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto na d) do n.º 1 do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando o(s) proprietário(s) dos lotes constantes do alvará n.º 04/95 emitido em 07 de Abril, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que sejam os éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença da operação do loteamento n.º 50/1999, sito em Pinhal de Baixo, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, titulada pelo alvará supra identificado, formulada pela Firma Expoente Absoluto – Compra e Venda de Imóveis, Lda.

Trata-se de alteração da área de implantação do lote n.º 1C de 165,30 m² para 185,30 m².

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 08 de setembro de 2026 – O Presidente de Câmara Municipal,

